Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 4377845: LEI N.° 1.982/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377845

# LEI N.º 1.982/2022

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 441.440,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Funcional Programática: 15.452.04
Atividade: 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Referência de Dotação: 534
Fonte de Recursos: 0.1.00.0001 – Outros Recursos não Vinculados
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.21
Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Referência de Dotação: 177
Fonte de Recursos: 0.2.18.0820 – FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.304.13
Atividade: 2.075 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Referência de Dotação: 632

Fonte de Recursos: 0.1.00.0001 – Outros Recursos não Vinculados

Valor: R$ 25.000,00

Funcional Programática: 10.301.13

Atividade: 2.068 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Referência de Dotação: 633

Fonte de Recursos: 0.2.38.0034 – Incentivo Financeiro das APS - Desempenho

Valor: R$ 40.000,00

Referência de Dotação: 560

Fonte de Recursos: 0.2.54.0001 – ACS - Agente Comunitário de Saúde

Valor: R$ 42.400,00

Referência de Dotação: 252

Fonte de Recursos: 0.2.38.0006 – Custeio de Atenção Básica em Saúde

Valor: R$ 80.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas decorrentes de Op. Entre Órgãos

Referência de Dotação: 260

Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R$ 79.040,00

Órgão: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.14

Atividade: 2.078 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Referência de Dotação: 592

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R$ 20.000,00

Funcional Programática: 08.244.15

Atividade: 2.082 – Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Referência de Dotação: 403

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R$ 5.000,00

**Art. 2º** Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeira apurado no exercício de 2021, por conta dos Recursos Ordinários, na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, por conta do FUNDEB - Profissionais da Educação Básica, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por conta do Incentivo Financeiro das APS – Desempenho, na importância dc R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por conta dos Outros Recursos Não Vinculados, na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por conta do ACS - Agente Comunitário de Saúde, na importância de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), por conta do Custeio de Atenção Básica em Saúde, na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e das anulações das dotações abaixo descritas na mesma importância:

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.13
Atividade: 2.068 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Referência de Dotação: 251
Fonte de Recursos: 0.1.02.0502 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R$ 79.040,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:33:44 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

***Amábile Erbs Schoeping***
*Procuradora-Geral do Município*